



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-reitoria de Extensão

**EDITAL Nº 02/2021/PROEX/UFCA**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas estabelecidas no presente edital, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiário(a) de nível superior, ciclo 2021. O estágio tem como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1 DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

<b>Sub-Setor</b>	<b>Qtd</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local</b>
Coordenadoria de Políticas Extensionistas (CPEX)/PROEX	01	Direito	Campus Juazeiro
Coordenadoria de Integração e Fomento das Ações (CIFA)/PROEX	01	Sistemas de Informação/ Análise e desenvolvimento de sistemas / Engenharia de Software e Engenharia da Computação.	Campus Juazeiro
Núcleo Gestor/PROEX	01	Letras Inglês	Campus Juazeiro
Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão/PROEX	01	Marketing	Campus Juazeiro

**2 DOS REQUISITOS**

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) deverão atender aos seguintes requisitos:



- a. Estar regularmente matriculado (a) e frequentando o curso de graduação estabelecido na tabela de vagas;
- b. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c. O candidato também deve atender aos requisitos da tabela abaixo, conforme a vaga à qual pretende concorrer:

<b>Curso do candidato</b>	<b>Conhecimentos Necessários</b>	<b>Semestre exigido</b>
Direito	Noções básicas de Direito Administrativo. (Princípios do Direito Administrativo, Competência, Atos Administrativos: Conceito e Classificação). Noções básicas de Direito Constitucional (Direito à Educação na Constituição Federal de 1988)	5º semestre em diante
Sistemas de Informação/ Análise e desenvolvimento de sistemas / Engenharia de Software e Engenharia da Computação.	Conhecimento em algoritmos e programação, Segurança da Informação, Estruturação de Dados e Organização de Arquivos, Domínio do Pacote Office, Noções da plataforma Even3.	2º Semestre em diante
Letras/ Inglês	Domínio da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa, Normas da ABNT, Revisão de Texto.	5º semestre em diante
Marketing	Conhecimento para auxiliar as estratégias e ações de comunicação para poder atuar em diversas áreas, como social media, conteúdo, design, entre outros.	3º semestre em diante

### **3 DO ESTÁGIO**

#### **3.1 DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**3.1.1 O estágio terá duração de 14 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**



3.1.2 O estudante deverá cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sexta, conforme horários acordados com o(a) orientador(a).

### 3.2 VALOR DO ESTÁGIO

Valor do estágio	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

3.2.1 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

3.2.2 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

*3.2.3 O valor do auxílio-transporte não será pago aos estagiários que estiverem desenvolvendo as atividades de forma remota.*

### 3.3 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Devido ao contexto da pandemia do COVID-19, o(a) estagiário(a) selecionado(a), inicialmente, irá desenvolver as atividades em regime de teletrabalho (*home office*) durante período especificado pela PROEX, podendo vir a ser realizado semipresencial ou totalmente presencial, mediante orientação prévia da PROEX.

## 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para seleção de estagiário, válida para o exercício 2021, será realizada via internet, através do endereço <https://forms.ufca.edu.br>, conforme datas previstas no Calendário das etapas, item 9 (nove) deste edital.

4.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato PDF:

*4.2.1 Histórico acadêmico atualizado;*

*4.2.2 Carta de intenção:* o estudante deverá anexar uma Carta de Intenção através da qual discorrerá sobre o interesse em atuar como estagiário da Pró-



Reitoria de Extensão (PROEX) da UFCA, bem como acerca de suas experiências acadêmicas e profissionais;

4.3 Somente considera-se efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário pela Plataforma Forms UFCA.



## 5 DA SELEÇÃO

### 5.1 DA SELEÇÃO DA VAGA DE DIREITO

A seleção dos candidatos que concorrem a vaga de DIREITO acontecerá em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

**1ª etapa:** Análise do histórico escolar e da carta de intenção (máximo 20 pontos).

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma forms, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

**I. Histórico acadêmico atualizado, emitido por sua instituição de ensino de origem.** (*máximo 10 pontos*).

**II. Carta de intenção:** o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, através da qual serão analisados os motivos e os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais. (*máximo 10 pontos*).

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico e carta de intenção.

Nesta etapa serão classificados até 15 vezes o número de vagas de cada curso, de acordo com a pontuação obtida.

**2ª etapa: Entrevista** (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista).

Após a realização da 1ª etapa os candidatos serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> sobre data e horário em que ocorrerá a entrevista.

Ademais, os candidatos devem seguir as orientações dispostas no item 6 deste edital, que dispõe orientações sobre a realização das entrevistas.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

a) Experiência no mercado de trabalho;



- b) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- c) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

## 5.2 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE MARKETING

A seleção dos candidatos que concorrem às vagas de Marketing acontecerá em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:

**1ª etapa:** Análise do histórico escolar, da carta de intenção e do material de portfólio. **(máximo 30 pontos).**

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma forms, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

**I. Histórico escolar atualizado:** gerado pelo site da instituição de ensino superior de origem do candidato.

**II - Carta de intenção:** o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, com até 01 (uma lauda), que discorra sobre o tema: **Extensão e a importância da divulgação das ações da UFCA**, bem como do interesse em atuar como bolsista do Núcleo de Divulgação e Difusão da Extensão da Proex/UFCA, através da qual serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, ao perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais *(máximo 10 pontos)*.

**III - Material de Portfólio:** conjunto ou lista de campanhas e ações de marketing e engajamento desenvolvidas e/ou produzidas pelo estudante em disciplinas do curso (máximo 10 pontos);

***Ressalta-se que o material de Portfólio não deverá ser anexado à plataforma forms, mas necessariamente encaminhado ao e-mail do Núcleo de Divulgação ([divulgacao.proex@ufca.edu.br](mailto:divulgacao.proex@ufca.edu.br)), em mesmo período que consta da inscrição, sendo desclassificado caso não seja encaminhado.***



Após o envio do e-mail, o estudante receberá um e-mail com resposta de confirmação de recebimento. Caso o estudante não receba resposta, deverá solicitar novo e-mail pedindo a confirmação.

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico, carta de intenção e portfólio

Na 1ª etapa serão classificados até 15 (quinze) candidatos para as entrevistas, considerando as maiores pontuações obtidas.

## **2ª etapa: Entrevista** (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista)

Após a realização da 1ª etapa os candidatos serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> sobre data e horário em que ocorrerá a entrevista.

Ademais, os candidatos devem seguir as orientações dispostas no item 6 deste edital, que dispõe orientações sobre a realização das entrevistas.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- c) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.

## **5.3 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / ENGENHARIA DE SOFTWARE E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

A seleção dos candidatos que concorrem a vaga de Informática, acontecerão em 2 etapas, segundo os critérios a seguir:



**1ª etapa: Análise do histórico escolar e da carta de intenção (máximo de 20 pontos).**

A(o) candidata(o) deverá anexar, na plataforma forms, no momento da inscrição, os seguintes anexos:

I. **Histórico acadêmico atualizado**, emitido por sua instituição de ensino de origem. *(máximo 10 pontos).*

II. **Carta de intenção**: o estudante deverá anexar, no momento da inscrição, a Carta de Intenção, através da qual serão analisados os objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga pretendida, o perfil do estudante, suas experiências acadêmicas e profissionais. *(máximo 10 pontos).*

O resultado da primeira etapa será informado, por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, conforme calendário presente neste edital, quando também será divulgada a forma, dia e horário da entrevista.

A classificação final da primeira etapa será determinada pela soma das notas atribuídas ao histórico acadêmico e carta de intenção.

Na 1ª etapa serão classificados até 15 (quinze) candidatos para as entrevistas, considerando as maiores pontuações obtidas.

**2ª etapa: Entrevista** (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista).

Após a realização da 1ª etapa os candidatos serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> sobre data e horário em que ocorrerá a entrevista.

Ademais, os candidatos devem seguir as orientações dispostas no item 6 deste edital, que dispõe orientações sobre a realização das entrevistas.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Formação complementar (cursos, oficinas...);
- c) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.





A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.



#### 5.4 DA SELEÇÃO DAS VAGAS DE LETRAS/ INGLÊS

A seleção dos candidatos acontecerá em 2 (duas) etapas:

**1ª etapa:** Esta fase dividir-se-á em duas fases:

a. **Análise documental:** Será analisado o atendimento do candidato aos requisitos descritos no 2.1 deste edital;

b. **Análise dos seguintes documentos:** Carta de Intenção; Histórico acadêmico; Resumos traduzidos para a Língua Inglesa. Será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) para a análise destes documentos, sendo distribuídos da seguinte forma: até 10 (dez) pontos para a Carta de Intenção, até 10 (dez) pontos para o Histórico acadêmico e até 10 (dez) pontos para os Resumos traduzidos.

O resultado da 1ª etapa será informado, conforme data descrita no calendário de atividades deste edital (item 9) , por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>, juntamente com as orientações sobre dia, horário e formato em que ocorrerão as entrevistas.

Na 1ª etapa serão classificados até 15 (quinze) candidatos para as entrevistas, considerando as maiores pontuações obtidas.

**2ª etapa: Entrevista.** (Será atribuída uma nota de 0 a 10 para a entrevista).

Após a realização da 1ª etapa os candidatos serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> sobre data e horário em que ocorrerá a entrevista.

Ademais, os candidatos devem seguir as orientações dispostas no item 6 deste edital, que dispõe orientações sobre a realização das entrevistas.

Alguns critérios que serão levados em consideração para atribuição da nota da entrevista:

- a) Experiência no mercado de trabalho;
- b) Formação complementar (cursos, oficinas...);



c) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão.

A classificação final dos candidatos será determinada pela soma da pontuação da primeira e da segunda etapa da seleção.



## 6 DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS - ORIENTAÇÕES

Os candidatos aprovados para a entrevista serão informados por meio do endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/> acerca da data e horário em que ocorrerá a entrevista.

Ressaltamos que, devido ao contexto da pandemia do COVID-19, a entrevista ocorrerá no formato remoto (on-line), sendo o contato com o estudante realizado por meio de qualquer meio de comunicação por vídeo, como chamada de vídeo pelo WhatsApp, Google Meet, dentre outros, a ser combinado com o estudante.

Destacamos ainda que para participar da entrevista os candidatos deverão utilizar um equipamento (computador, celular, tablet) com microfone e câmera, sendo de sua responsabilidade o pleno funcionamento do equipamento escolhido.

As entrevistas serão realizadas conforme período previsto no calendário de atividades (item 9) deste processo seletivo.

Informações sobre links para as salas de entrevistas serão disponibilizadas posteriormente, através do link <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

## 7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer fase da seleção poderá fazê-lo, no prazo determinado no Calendário das etapas, item 9 (nove) deste edital, enviando o Formulário de Interposição de Recurso (Anexo I, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br), com o assunto “Recurso Seleção de estagiário PROEX 2021”.

7.2 O julgamento da Comissão é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## 8 DO RESULTADO, DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E VALIDADE DA SELEÇÃO

8.1 Todos os atos de comunicação e documentos (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios>.

8.2 Após a publicação do resultado final do processo seletivo, o candidato aprovado deverá assinar o Termo de Compromisso e enviá-lo, para o e-mail [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br), juntamente com os documentos abaixo relacionados:



- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Cópia do cartão com informações bancárias (Conta-Corrente ativa no nome do estudante);
- e) Plano de Atividades;
- f) Termo Compromisso de Estágio;
- g) Ficha de cadastro do estagiário;
- h) Termo de Exercício de Estágio.

8.3 Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados caso surja alguma vaga, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos deste edital.

## 9 DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PRAZO
Publicação do Edital	22/03/2021
Inscrição - Início	22/03/2021
Inscrição - Término	02/04/2021
Resultado da 1ª Fase	05/04/2021
Interposição de Recurso da 1ª Fase	06/04/2021
Resposta ao Recurso da 1ª Fase	07/04/2021
Convocação para a entrevista	07/04/2021
Realização das entrevistas	08/04/2021
Resultado da entrevista	12/04/2021
Recurso do resultado da entrevista	13/04/2021
Resultado Final	14/04/2021
Entrega da documentação	15/04/2021
Início das atividades	16/04/2021

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

10.2 Os(as) candidatos(as) serão admitidos até o limite de vagas constante deste Edital.



10.3 Os casos omissos a este Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

10.4 A PROEX reserva-se ao direito de modificar as datas previstas no Calendário descrito no item 9 deste documento.

10.5 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX ou da UFCA, seja ainda por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 A PROEX não se responsabilizará por erros nas inscrições, como também por problemas técnicos que impossibilitem a transmissão de dados no momento da inscrição ou em quaisquer outras etapas deste edital.

10.7 A UFCA pode a qualquer momento, de acordo com seu interesse e disponibilidade orçamentária, utilizar recursos de seu próprio orçamento para fomento de novas vagas de estágio neste edital, sem que seja caracterizada nenhuma garantia ou expectativa de direito.

## **CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará - CEP: 63048-080

E-mail: [ng.proex@ufca.edu.br](mailto:ng.proex@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 22 de março de 2021

Original assinado.

**Fabiana Aparecida Lazzarin**

**Pró-Reitora de Extensão**



ANEXO I

<b>RECURSO CONTRA RESULTADO</b>	
<b>PROEX - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2021</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>ALEGAÇÕES RECURSAIS:</b>	

Juazeiro do Norte, XX de XX de XXXX.

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)